



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 4653, DE 07 DE JULHO DE 2020

Nomeia Pregoeiro e Membros da equipe de apoio, seus suplentes e dá outras providências. A Prefeita do Município de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear como Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial ou Eletrônico, no período de 13 de julho de 2020 a 13 de julho de 2021, os servidores abaixo relacionados:

I – Pregoeiro (a): Renata Gomes Fernandes – CPF: 072.827.059-50  
Alexandra Sonsin Souza - CPF: 096.297.459-50

II – Membros:

1. Samanta Ferreira da Silva  
CPF: 048.749.339-71

2. Luis Henrique Hideki Amauki  
CPF: 083.661.699-52

Suplentes

7. Beatriz Fernanda Artoni  
CPF: 094.005.909-62

8. Ivan Nishikawa  
CPF: 675.338.769-20

9. Braz Luiz Anizelli  
CPF: 189.957.809-91

10. Natal do Nascimento  
CPF: 437.786.079-87

5. Rosângela Capuano Paschoalino  
CPF: 018.502.849-70

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Primeiro de Maio, Em 07 de julho de 2020.  
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal

DECRETO 4.982, DE 10 DE JULHO DE 2020

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal de Primeiro de Maio – REFIS MUNICIPAL, instituído pela Lei nº. 734/2020.

A Prefeita de Primeiro de Maio, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando que a Lei nº. 734/2018, de 20 de dezembro de 2019, em seu artigo 3º previa que a opção pelo “REFIS MUNICIPAL” poderia ser formalizada em até 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação da Lei;

Considerando ainda que o parágrafo único do artigo 3º da Lei nº. 734/2018, fez a previsão de que o Poder Executivo poderia, mediante Decreto, prorrogar o prazo de adesão ao Refis por até 60 (sessenta) dias;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Primeiro de Maio – REFIS MUNICIPAL, cuja opção poderá ser formalizada até 10/09/2020, mediante requerimento devidamente assinado pelo requerente, e assinatura de termo de confissão de dívida, ambos em formulário próprio a serem fornecidos pelo Departamento de Receitas do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Primeiro de Maio, Em 10 de julho de 2020.  
Bruna de Oliveira Casanova - Prefeita Municipal



# Receita Estadual alerta sobre ICMS-ST em medicamentos com bonificação

A Receita Estadual detectou falta de recolhimento de ICMS-ST sobre bonificações na venda de medicamentos, relativamente à etapa em que o varejista comercializa a mercadoria ao consumidor final, observado o disposto no art. 126 do Regulamento do ICMS do Paraná.

Os estabelecimentos nos quais se constatou tais inconformidades foram comunicados (na pessoa de seus sócios e contadores) para que, por meio do instituto da autorregularização (que exclui a aplicação de multa), e na condição de responsáveis solidários pelo imposto não recolhido, sejam sanadas referidas pendências, evitando, com isso, a instauração de processo administrativo fiscal.

As operações identificadas, que motivaram o comunicado enviado, estão disponíveis para consulta do contribuinte no site do Receita/PR ([www.receita.pr.gov.br](http://www.receita.pr.gov.br)), onde também poderá ser emitida a respectiva guia para pagamento. Para tanto,

basta acessar o portal e clicar no item “Autorregularização”, depois em “Contribuinte” e, na sequência, em “Consultar Pessoa Jurídica”.

A Receita Estadual ressalta, ainda, que as GR-PR/GNRE, GIA/ICMS ou EFD vinculadas aos fatos geradores relativos ao comunicado de autorregularização não deverão ser retificadas, e que eventuais justificativas quanto a isso devem ser apresentadas, exclusivamente, no portal Receita/PR. Caso sejam acatadas, a inconsistência/pendência será baixada do sistema pelo fisco.

## PRAZO E MULTA

O contribuinte que não proceder à autorregularização ou não apresentar justificativa até o dia 31 de agosto de 2020 estará sujeito a procedimento administrativo fiscal (lançamento de ofício), pelo qual será aplicada multa de 40% sobre o valor do ICMS-ST devido/exigido, nos termos do art. 55, § 1º, inciso II, da Lei nº 11.580/1996.

Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas jun-

to ao SAC (Serviço de Atendimento ao Cidadão), pelos telefones (41) 3200-5009 (Curitiba e região) e 0800 41 1528 (demais localidades), ou acessando “Perguntas Mais Frequentes”, disponível no site [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br), no ícone “Serviços”.

## SERVIÇO

SAC Receita Estadual Curitiba e Região: 41 3200-5009

Outras localidades: 0800 41 1528

Segunda a sexta-feira das 7 às 19 horas.  
Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>



# Paraná recebe selo nacional por oferta de atividades profissionais aos presos



A Secretaria de Estado da Segurança Pública foi contemplada com o Selo de Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho no Sistema Prisional (Resgata), um reconhecimento à oferta de atividades profissionais aos detentos. Também foram certificadas 21 empresas do Paraná por empregarem mão de obra de presos e egressos.

O selo concedido pelo Departamento Penitenciário Nacional tem o objetivo de divulgar empreendimentos e organizações que apoiam a causa, de forma a promover e incentivar novas adesões. A relação dos contemplados foi publicada nesta semana do Diário Oficial da União.

“Empregar o preso é colaborar ainda mais com a segurança pública e ajudar na transformação do mundo, ainda que aos poucos. Isso porque começamos a mudar aqueles que estão no sistema prisional, mas buscam um novo caminho. Desta forma, estamos sendo ativos e dando oportunidades”, afirmou o secretário da Segurança Pública, Romulo Marinho Soares.

Por meio da secretaria estadual, o Departamento Penitenciário do Paraná tem convênios com empresas e indústrias dos mais diversos segmentos. Dentro dos muros de unidades prisionais de todo o Estado estão abrigadas empresas de setores de

alimentação e eletrônica, além de indústrias têxteis, de calçados, artigos esportivos, porcelanato, artefatos de madeira e produção de pisos e calçamento, entre muitas outras.

No sistema prisional do Paraná há mais de 110 canteiros cooperados. Além disso, várias empresas, órgãos governamentais e até cooperativas também possuem convênio com Depen. A Secretaria da Segurança Pública é grande incentivadora de tais convênios, uma vez que beneficiam a população carcerária e a sociedade como um todo.

“Por serem contratados pela Lei de Execução Penal e não pela Consolidação das Leis

do Trabalho (CLT), as empresas não têm custo com férias, 13º salário, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e outros benefícios”, explicou o chefe do Setor de Produção e Desenvolvimento (Seprod) do Depen, Boanerges Silvestre Boeno Filho.

Uma das empresas contempladas com o Selo Resgata foi a JFO Produtos Orgânicos, que mantém uma banca de frutas e vegetais na Central Estadual de Abastecimento de Curitiba (Ceasa) desde agosto de 2016. Boa parte da linha de verduras e legumes é produzida, lavada e separada dentro na Penitenciária Central do Estado - Unidade de Progressão.

Para o empresário Julio Kobe, a questão financeira do convênio é uma das vantagens, mas não é o único motivo que o leva a manter o negócio na unidade prisional. “A principal vantagem é tentar transformar a vida dessas pessoas”, afirma. Kobe tem, inclusive, dois funcionários que são egressos do sistema penal. “Muitos precisam só de uma oportunidade”.

A Kadesh Calçados Profissionais, de Ponta Grossa, também recebeu o selo. Parceira do Depen do Paraná há mais de 20 anos, a empresa já tem canteiro de trabalho em três uni-

dades prisionais e emprega, atualmente, 245 presos.

“Não é um trabalho simples, exige muita dedicação e empenho de quem participa, mas o resultado é muito bom porque quando você consegue transformar um preso em um funcionário de linha, ele realmente agarra com unhas e dentes essa possibilidade de reestruturar sua vida e acaba sendo um funcionário de muita qualidade e produtividade”, afirmou o administrador da empresa, Luiz Carlos Leitão

Para o Depen, a economia também é um fator de destaque, uma vez que parte do salário pago pela empresa conveniada (25%) vai para o Fundo Penitenciário do Paraná e o restante (75%) é destinado ao

preso, por intermédio de uma conta-poupança prisional do Banco do Brasil.

## RECONHECIMENTO

Foram certificadas as seguintes empresas privadas da Região Metropolitana de Curitiba: Charlotte - Pães e Torradas, de Campo Largo; Bureau Brazil Uniformes, de Curitiba; Metalkraft Injeção e Usinagem, de Quatro Barras; JFO Produtos Orgânicos, de Curitiba; Tracz Design Padronização e Blindagem, de Pinhais; Grupo Risolândia, de Curitiba e Nobre Stylo - Comércio Atacadista de Móveis de Piraquara

Do Interior, foram reconhecidas as empresas: Comida Caçeira, de Cornélio Procópio; BLM Equipamentos;

Bompel - Calçados de Segurança, de Toledo; Kadesh Calçados Profissionais, de Ponta Grossa; Pisos Passarela, de Londrina; ConservLimp Ambiental, de Cambé; SURG - Companhia de Serviços de Urbanização de Guarapuava; Kan Confecções, de Apucarana, BMB Construtora, de Nova Laranjeiras.

Além da Secretaria da Segurança Pública, outras cinco organizações públicas também receberam o Selo Resgata. Estão incluídas na lista as Centrais de Abastecimento do Paraná (Ceasa), a Prefeitura de Londrina, a Fundação de Esportes de Londrina e Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional.

Fonte: <http://www.aen.pr.gov.br>

